



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 053/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JAIR DE OLIVEIRA PECAS, CNPJ: 03.674.055/0001-75 para a aquisição de peças e serviços para o conserto do veículo VAN TRANSIT, ano 2013, placa IVA-7554. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$5.856,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 12 de Maio de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento do Nº TA PL 53125
Foi publicado nesta data no mural eletrônico.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 16/05/25
Responsável ce